



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000076
DATA DE EMISSÃO : 06/03/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 24699 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1295404 CNPJ : 34.183.363/0001-21
Nome : TRADIUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LT
Endereço : BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2369
Município : SÃO PAULO-SP CEP : 01452000
Telefone : Fax :
Banco/Ag/Conta : 341 / 0183-0 / 49263-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 133903 SEQ. DO EMPENHO Nº 154547
AUTORIZAÇÃO Nº 149080 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900011760/2026

Valor Orçado 600.000,00 Saldo Anterior 481.115,00

Valor Empenhado 18.560,00 Saldo Atual 462.555,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS CURSO DE CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO (Trata-se de Nota de Empenho para pagamento de contratação do curso "Formação Profissional em Gestão de Riscos Organizacionais com foco na ISO 31.000". O valor total da despesa é de R\$ 18.560,00. - Processo Adm: 9900011760/2026; - Tipo de Compra: Inexigibilidade; - Nota Técnica: N/A; - Período de cobertura: 09/04/2026 a 13/04/2026; - Contrato: N/A, substituído por Nota de Empenho;) - SOLICITAÇÃO: 148836	18.560,00	18.560,00
RESUMO : Trata-se de Nota de Empenho para pagamento de contratação do curso "Formação Profissional em Gestão de Riscos Organizacionais com foco na ISO 31.000". O valor total da despesa é de R\$ 18.560,00.. - Processo Adm: 9900011760/2026;. - Tipo de Compra: Inexigibilidade;. - Nota Técnica: N/A;. - Período de cobertura: 09/04/2026 a 13/04/2026;. - Contrato: N/A, substituído por Nota de Empenho;.			
DESTINO :		TOTAL	18.560,00

 Assinado digitalmente por: DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA ...638.877-... Data: 06/03/2026 15:03	TOTAL		18.560,00
NITEROI 06 DE MARÇO DE 2026  Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 06/03/2026 17:01 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	AUTORIZO  Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 12/03/2026 10:23 HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS	

Na publicação do Termo de Contrato nº 042/2026 veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 24/02/2026 **onde se lê**, "...Data da Assinatura: 12/12/2026, **leia-se**: "...Data da Assinatura: 12/02/2026 ...".

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

FICAM REFIKADOS E RECALCULADOS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de número 0042692-71.2021.8.19.0002, em **R\$6.642,47** (seis mil seiscientos e quarenta e dois reais e sete centavos), a pensão mensal de **MARILENE SANTOS GUEDES**, na qualidade de cônjuge supérstite do ex-servidor **CARLOS ALBERTO LONGO GUEDES**, falecido em 28/10/2009, que ocupava o cargo de Oficial Fazendário, Nível 04, Categoria III, matrícula nº 213.785-9, do Quadro Fazendário do Município de Niterói. Fica, consequentemente, cancelada a apostila publicada em 22 de janeiro de 2010, conforme parcelas discriminadas abaixo:

I – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
Proventos do cargo	Art. 95, III, "a" c/c 96, I, "a" da Lei 531/85; Art.40, III da CRFB/88 (redação original); Leis Municipais nº 961/91 e 2769/2010.	3.911,77
Adicional de Tempo de Serviço (30%)	Art. 98, I c/c Art. 145 da Lei nº 531/85, calculado sobre os proventos do cargo	1.173,53
Parcela de Direito Pessoal (Cargo em Comissão 2/3)	Art. 100, I da Lei nº 531/85 c/c Art. 4º da Lei nº 695/88, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal (Lei Municipal nº4027/25).	419,04
Parcela de Direito Pessoal (Trabalho Técnico Científico 40%)	Art. 100, §2º da Lei nº 531/85 c/c Art. 4º da Lei nº 695/88 e Art. 9º da Deliberação nº 2.937/75, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal (Lei Municipal nº4027/25)	251,42
Parcela de Direito Pessoal (Tempo Integral 80%)	Art. 100, §2º da Lei nº 531/85; Art. 4º da Lei nº 695/88; Art. 5º, IV do Dec. nº 3.969/83, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal. (Lei Municipal nº4027/25)	764,81
Parcela de Direito Pessoal	Art. 98, II da Lei nº 531/85 c/c Lei nº 1142/92 e Art. 5º da Lei nº 1164/93, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal. (Lei Municipal nº4027/25)	121,90
Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
TOTAL BRUTO		6.642,47

Repblicado por erro material

Despachos do Presidente

Processo nº 9900159591/2025- Abertura de Aposentadoria- **DEFERIDO**

Processo nº 9900002613/2026- Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**

Processo nº 9900015371/2026- Obtenção de Declaração- **INDEFERIDO**

Processo nº 9900007698/2026- Desaverbação de Tempo de Serviço- **INDEFERIDO**

Processo nº 9900023243/2026- Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**

Repblicado por erro material

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900011760/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a **TRADIUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.183.363/0001-21, no valor de R\$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais), visando a contratação de curso "Formação Profissional em Gestão de Riscos Organizacionais com foco na ISO 31.000".

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 140/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900010855/2026

Art. 1º – Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Juiz Alberto Nader, delimitada em 15 meros lineares a partir da testada do lote em direção à Av. Pref. Silvio Picanço, de segunda a sexta, de 7h às 17h, a partir da data da obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria.

Art. 2º – Suprimir temporariamente 03 vagas de estacionamento na Rua Juiz Alberto Nader, do nº 10 ao nº 26, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 141/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**PROCISSÃO DO OGUM - CAFUBÁ**"

Considerando o processo administrativo nº 9900021482/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Demócrito da Cunha Silveira, nº14, no sentido da Rua Vereador Luís Botelho, seguindo pela Rua Doutor Francisco Cazes e pela Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, retornando à Rua Demócrito da Cunha Silveira, no bairro Cafubá, no dia 11/04/2026, das 16h às 18h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 142/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ- PIRATININGA**"

Considerando o processo administrativo nº 9900015348/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Doutor Cornélio de Melo Júnior, nº 117, no sentido da Rua Doutor Salomão Vergueiro da Cruz, Avenida Conselheiro Paulo Mello Kalle, retornando à Igreja São José, no dia 19/03/2026, das 18h às 19h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.